



**PROTOCOLO Nº : 10.279-2/2022**

**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**  
**ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO**  
**RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

### **DESPACHO**

Trata-se do Ofício n.º 95/2022 subscrito pelo Sr. Ivanildo Vilela da Silva, Prefeito Municipal de São José do Povo, cujo teor encaminha Relatório da Comissão Técnica Especial de Conferência-Membros.

Posto isso, considerando o teor da matéria apresentada, encaminhe-se a presente documentação à **4ª Secretaria de Controle Externo**, para conhecimento e providências pertinentes.

Cuiabá/MT, 10 de maio de 2022.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**Conselheiro Guilherme Antonio Maluf**  
Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

